



**ATO TRT EJUD N. 022/2017**

João Pessoa, 23 de maio de 2017.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, em razão de sua participação no Simpósio Internacional de Direito e Processo do Trabalho: Tempos de Reforma Trabalhista e de Novos Desafios Para o Processo do Trabalho, à realizar-se nos dias 30 e 31 de maio de 2017, na cidade de São Paulo (Protocolo TRT N. 6154/2017), e sua participação no I Encontro sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e Práticas de Atos Processuais, nos dias 1º e 2 de junho de 2017, na cidade de Brasília (Protocolo TRT N. 5692/2017).

O seu deslocamento acontecerá no dia 29 de maio de 2017 e seu retorno no dia 2 de junho de 2017, em virtude do horário do início e término dos respectivos eventos.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região